



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL ICT Nº 024/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Processo nº 23086.015814/2022-65

OBJETO: ELEIÇÃO PARA COORDENADOR, VICE COORDENADOR E MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA (PPGGeo)

BIÊNIO: novembro/2022 – novembro/2024

A Comissão Eleitoral, nomeada pelo Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geologia (PPGGeo), conforme estabelece o Item I do Artigo 9º da Resolução-CONSEPE Nº 17 DE 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições, torna público o Edital PPGGeo nº 01/2022 para eleição de Coordenador e representantes docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geologia e comunica os procedimentos e datas para o processo eleitoral.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo tornar público o processo eleitoral para a escolha do Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes para o Colegiado do PPGGeo, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), campus do JK, para um mandato de 02 (dois) anos.

2. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A comissão responsável pela condução do processo de eleição que trata o presente edital é composta pelas docentes Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira, Arlete Barbosa dos Reis e pelo servidor Renato da Conceição Oliveira, sendo presidida pelo primeiro membro, conforme PORTARIA/ICT Nº 127, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

3. DOS COMPONENTES DOCENTES DO COLEGIADO DO PPGGEO E DE SEUS MANDATOS

3.1. A representação docente do Colegiado do Curso do PPGGeo/UFVJM será composta por 01 (um) Coordenador, docente permanente, como membro nato que exercerá a função de presidente, com voto comum e de qualidade; 01 (um) Vice-Coordenador, docente permanente, como membro nato que exercerá a função de vice-presidente; quatro docentes permanentes do curso;

3.2. A representação discente será escolhida em edital específico para este fim.

4. DAS VAGAS

4.1. Poderão concorrer ao processo eleitoral regido por este edital as chapas inscritas para:

4.1.1. 01 (Uma) vaga de Coordenador e Vice-Coordenador do PPGGeo;

4.1.2. 04 (Quatro) vagas de representantes docentes e seus respectivos suplentes.

5. DOS CANDIDATOS

5.1. Poderão concorrer às vagas de Membros Docentes do Colegiado e à vaga de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geologia os docentes permanentes do Programa, mediante inscrição das chapas (Anexo I e II, respectivamente) no prazo estipulado por este edital.

6. DOS ELEITORES

6.1. São eleitores os docentes permanentes do PPGGeo.

6.2. A Comissão Eleitoral divulgará a lista de eleitores, no dia 01/11/2022, através dos e-mails institucionais de cada membro.

6.3. No caso de omissão do nome do eleitor na listagem oficial de votação quando da publicação da mesma, este deverá informá-la até o dia 07/11/2022 à Comissão Eleitoral para as devidas providências.

6.4. Havendo alteração na relação de eleitores, a comissão eleitoral publicará retificação da mesma, no dia 07/11/2022, no e-mail oficial dos membros votantes.

6.5. Estão impedidos de votar os docentes que estiverem afastados na data da eleição, independente da natureza do afastamento.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas no período de **03/11/2022 a 09/11/2022** por meio dos formulários de inscrição constantes nos Anexos I e II do presente edital.

7.2. Os **Anexos I (0891487) e II (0891493)** são destinados para a inscrição para concorrer às vagas de representantes docentes do Colegiado do PPGGeo e à vaga de Coordenador e Vice-Coordenador de curso, respectivamente, dos quais serão disponibilizados os modelos no processo SEI.

7.3. Para efetivação e validação da inscrição, o formulário devidamente preenchido e assinado por ambos membros da chapa, deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br e, ainda, inseridos no processo SEI (23086.015814/2022-65), pelo candidato, **até o dia 09/11/2022**.

7.4. As inscrições deferidas serão divulgadas no dia 10/11/2022.

7.5. O recurso contra o resultado, devidamente fundamentado, deverá ser encaminhado à Comissão eleitoral de 7h00 até as 16h00 do dia 11/11/2022, por e-mail para o endereço lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br.

7.6. O resultado dos recursos e o resultado final das inscrições serão divulgados no dia 11/11/2020, após as 16 horas, pelo e-mail institucional dos votantes.

7.7. Na hipótese de duplicidade na inscrição, será considerada a última inscrição enviada.

8. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

8.1. A votação será realizada virtualmente pelo sistema E-VOTO do ICT-UFVJM.

8.2. A sessão virtual de votação estará aberta de **8h00 às 16h00 do dia 21/11/2022**, não sendo possível votar em outro dia e/ou horário.

8.3. O voto é universal, direto e secreto.

8.4. Em uma única cédula virtual, cada eleitor terá direito à escolha de 01 (uma) chapa para coordenação do PPGGeo (Coordenador e Vice-Coordenador), e até 4(quatro) chapas para a escolha de representante docente no Colegiado do PPGGeo.

8.5. Previamente à data da eleição será disponibilizado link com login e senha a todos os votantes, no e-mail institucional, para acessar às cédulas de votação.

8.6. Será computado como nulo o voto assinalado para mais de 1 (uma) chapa de coordenador ou para mais de 04 (quatro) chapas de representação docente no Colegiado do PPGGeo.

8.7. Não será computado o voto encaminhado após o horário de encerramento da sessão.

9. DA APURAÇÃO

9.1. O processo de apuração ocorrerá após o término da votação e será realizado eletronicamente pelo sistema E-VOTO do ICT-UFVJM no mesmo dia da eleição.

9.2. Após a apuração, será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos, a qual deverá ser aprovada e assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

9.3. Serão considerados eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos às vagas pleiteadas, sendo a classificação por ordem decrescente do resultado.

9.4. Em caso de empate no resultado da apuração para as vagas de coordenador do PPGGeo e representantes docentes do Colegiado, serão adotados os seguintes critérios de desempate, aplicados sucessivamente, conforme Resolução CONSEPE Nº 17, DE 26 de abril de 2018: I- Maior tempo de serviço na UFVJM; II- Maior idade.

9.5. Serão considerados nulos e não serão computados os votos que:

9.5.1. Apresentarem mais de 01 (uma) indicação para Coordenador e Vice-Coordenador do PPGGeo.

9.5.2. Apresentarem mais de 04 (quatro) indicações para membro do Colegiado do PPGGeo.

9.6. Os votos brancos serão computados pela chapa com o maior número de votos.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS

10.1. O resultado apurado será divulgado por e-mail pela Comissão Eleitoral em **22/11/2022**, para o e-mail institucional dos membros votantes.

10.2. O candidato interessado pode impetrar recurso contra o resultado conforme data e horário estabelecidos no cronograma (Item 12 deste edital).

10.3. Os recursos, se houverem, deverão ser devidamente fundamentados e enviados pelos interessados por e-mail, para o endereço lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br.

11. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

11.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Ação	Data	Horário
Designação da Comissão Eleitoral	26/10/2022	
Abertura do edital	01/11/2022	
Divulgação da lista de votantes	01/11/2022	
Período de Inscrição	03/11/2022 a 09/11/2022	
Divulgação das inscrições válidas	10/11/2022	
Recurso contra o resultado da inscrição	11/11/2022	7h00 até as 16h00

Divulgação das inscrições válidas após recurso	11/11/2022	Após às 16 horas
Eleição	21/11/2022	8h00 às 16h00
Apuração	21/11/2022	Após às 16 horas
Resultado	22/11/2022	
Recurso contra o resultado	23/11/2022	7h00 às 16h00
Resultado Final após recurso	24/11/2022	
Encerramento do Processo e encaminhamento para PRPPG	24/11/2022	

Diamantina, 31 de outubro de 2022.

Membros da Comissão Eleitoral:

Professora Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira
(Presidente)

Professora Arlete Barbosa dos Reis
(Membro)

Servidor Renato da Conceição Oliveira
(Membro)



Documento assinado eletronicamente por **Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira, Servidor (a)**, em 31/10/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato da Conceição Oliveira, Servidor (a)**, em 31/10/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Barbosa dos Reis, Docente**, em 31/10/2022, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891432** e o código CRC **0B6BAF0A**.

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO

Vimos solicitar a inscrição da seguinte Chapa, para concorrer à eleição de Representante Docente do Colegiado do PPGGeo, biênio 2022/2024.

	Nome completo	SIAPE
Candidato Titular		
Candidato Suplente		

() Declaramos conhecer as normas que regem este processo eleitoral- Edital nº 01/2022 -PPGGeo.

Diamantina, ____ de novembro de 2022.

Assinatura dos Candidatos:

Candidato à Representante DOCENTE Titular no Colegiado do PPGGeo

Candidato à Representante DOCENTE Suplente no Colegiado do PPGGeo

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE COORDENADOR E VICE- COORDENADOR DO PPGGEO

Vimos solicitar a inscrição da seguinte Chapa para concorrer à eleição da Coordenação do PPGGeo para o biênio 2022/2024.

	Nome completo	SIAPE
Candidato a Coordenador		
Candidato a Vice-Coordenador		

() Declaramos conhecer as normas que regem este processo eleitoral- Edital nº 01/2022 -PPGGeo.

Diamantina, ____ de novembro de 2022.

Assinatura dos Candidatos:

Candidato à Coordenador do PPGGeo

Candidato à Vice-Coordenador do PPGGeo